



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

Comarca	Município	Estado
Praca	Quilom. Pedra, s/n°	
Telefone	(12)3147-1223/3147-1766	
Protocolo	sub n°	11.993
Data		31/10/2024
Horário		08:35
Assinatura		Karina

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2024.

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUELUZENSE AO EXCELENTÍSSIMO DR. RUAN AUGUSTO PINTO CABRAL".

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Queluzense ao Excelentíssimo Dr. Ruan Augusto Pinto Cabral, em virtude dos excelentes serviços prestados à população Queluzense.

ARTIGO 2º - A outorga da presente homenagem dar-se-á em uma Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Queluz.

*"Nas grandes batalhas da vida, o primeiro passo para a vitória é o desejo de vencer".
(Gandhi)*

ARTIGO 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do Orçamento vigente.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Queluz, 31 de outubro de 2024.


JOSÉ ANTÔNIO FARIA FRANÇA
PRESIDENTE

(MESA DIRETORA BIÊNIO 2023/2024)

“Nas grandes batalhas da vida, o primeiro passo para a vitória é o desejo de vencer”.
(Gandhi)

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente

Nobres Pares

Cumpre-me trazer para apreciação legislativa o Projeto de Decreto Legislativo, ocasião em que se homenageia o mais novo filho ilustre e que fará parte integrante da corrente de honrarias da Câmara Municipal. É de bom alvitre relatar que esta propositura é determinada em nosso Marco Maior (R.I.) e ainda pela Lei Orgânica Municipal em seu Artigo 16 - Inciso XXI - alínea b, que outorga a mais alta honraria àquelas pessoas de contribuíram ou que contribuem pelo engrandecimento do Município de Queluz.

A Câmara Municipal de Queluz tem se notabilizado em homenagear pessoas dos segmentos da cidade que de forma direta ou mesmo indireta prestam envolventes serviços em suas áreas de atuação ou de representação.

O Título de Cidadania Queluzense é o reconhecimento justo há quem muito trabalhou pelo engrandecimento e brilho de nossa cidade e registrar nos Anais Legislativos é um privilégio, uma honra, principalmente por ver que a história da cidade de Queluz se perpetua em tão distinta figura, porque segundo as palavras do filósofo grego Aristóteles, "A grandeza não consiste em receber honras, mas em merecê-las".

"Nas grandes batalhas da vida, o primeiro passo para a vitória é o desejo de vencer".

(Gandhi)

A corrente se estende e o que se almeja é destacar o ínclito trabalho deste cidadão, por este digno e ilustre plenário, Casa de pessoas que corroboram por uma cidade forte e povo de bem.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 31 de outubro de 2024.


José Antônio Faria França
PRESIDENTE

(MESA DIRETORA BIÊNIO 2023/2024)

“Nas grandes batalhas da vida, o primeiro passo para a vitória é o desejo de vencer”.
(Gandhi)

CURRÍCULO VITAE

RUAN AUGUSTO PINTO CABRAL, é natural do Distrito de Campos Novos de Cunha, em Cunha, interior do Estado de São Paulo, nascido em 12 de abril de 1993.

Mudou-se para Queluz/SP, em 2007, quando ingressou no ensino fundamental junto à Escola Estadual Professor José de Paula França.

Durante o período que estudei junto à Escola Paula França, participei de duas eleições para o grêmio estudantil, sendo que na primeira oportunidade era secretário de cultura e, na segunda oportunidade, disputei como presidente da chapa "**JPF – Jovens Preparados para o Futuro**", onde fui eleito.

No ensino médio, realizava meus trabalhos na biblioteca da cidade, Malba Tahan, mostrando desde aquele período respeito e carinho pela história na nossa cidade.

Em 2016, ingressei no curso de Direito junto à Faculdade de Ciências Humanas do Estado de São Paulo e, no terceiro período do curso, passei a prestar serviço voluntário, por um ano, na Escola Estadual Professor José de Paula França, por ocasião do programa "Novo Mais Educação".

Ao longo do ano de 2017, auxiliava os jovens do colégio a compreenderem normas de Direito Constitucional, da Criança e do Adolescente entre outras.

No mesmo período, fui voluntário do programa "Escola da Família", onde ensinava inglês e espanhol para os alunos que frequentavam o programa aos finais de semana.

Durante a realização do curso de Direito, busquei prestar estágio voluntário junto à Delegacia de Polícia de Queluz para aperfeiçoar meus estudos.

Após o término do estágio junto à Delegacia, fui aprovado para estagiar junto ao gabinete da Juíza de Direito da Comarca de Queluz, onde fiquei por 2 (dois) anos.

Findo o estágio, prestei nova prova junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, onde concurrei com mais de 600 jovens e conquistei aprovação em 16º lugar, condição que me permitiu escolher a vaga de estágio no Ministério Público de Queluz.

Logo que me formei em Direito, assumi o Cartório de Registro de Imóveis da cidade, como Substituto do Oficial, por nomeação da Juíza de Direito, e lá permaneci até conquistar a aprovação no exame de Ordem.

Aprovado no XXXII exame da OAB, foi contratado pela Faculdade de Ciências Humanas do Estado de São Paulo onde lecionou as disciplinas de Direito Agrário, Direito Processual Penal e Direito Penal.

Como professor universitário, teve a oportunidade de formar diversos alunos de Queluz e que, atualmente, também exercem a advocacia.

Além disso, buscou realizar pós graduação em Finanças e Controle da Administração Pública e também em Direito Agrário e em Agronegócio, junto à Fundação Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

Demonstrando amor e interesse no crescimento da nossa cidade, optou por construir seu escritório em Queluz, atualmente estando em parceria com o nome "Cabral e Meneguzzi Advocacia Especializada".

Atuante junto ao convênio da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, Ruan advogou, por dois anos, junto à Infância e Juventude Criminal e Cível, sempre zelando pela preservação dos direitos e interesses das crianças e adolescentes da nossa cidade.

Ruan também prestou diversos serviços jurídicos na modalidade *pro bono*, com objetivo de garantir aos cidadãos de Queluz um julgamento justo perante o juízo da cidade.

Atuou em alguns julgamentos perante o Tribunal do Júri e também em causas que visavam proteger direitos à moradia de diversos municípios.

No decorrer da carreira, atuou em substituição ao Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Queluz onde pode contribuir de forma ativa junto ao Poder Legislativo na elaboração de leis e funcionamento da Câmara Municipal.

Após, na função de assessor parlamentar, auxiliou municípios e vereadores na condução dos trabalhos realizados pela Câmara Municipal de Queluz.

Atualmente, aos 31 anos, dedica-se ao escritório e exerce sua advocacia voltada a população Queluzense.


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Queluz

FORO DE QUELUZ

VARA ÚNICA

Praça Portugal, 174, Térreo, Centro - CEP 12800-000, Fone: (12) 2124-9901, Queluz-SP - E-mail: queluz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	1500015-22.2019.8.26.0488
Classe - Assunto	Ação Penal de Competência do Júri - Homicídio Simples
Autor:	Justiça Pública
Réu:	FABIO AUGUSTO LEONATO

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Fernanda Teixeira Magalhães Leal

Vistos.

Fls. 992: aceito a renúncia, ficando aqui consignado os sinceros agradecimentos deste Juízo à nobre causídica que vem atuando sistematicamente nos juris desta comarca com brilhantismo e profissionalismo.

Fls. 997/998: habilite-se o advogado conforme requerido.

Esta comarca é deficitária com relação à advogados atuantes no Tribunal do Juri, não havendo nenhum habilitado junto à Defensoria, e o interesse do N. Advogado vem de encontro à necessidade de se proporcionar ao réu um julgamento justo, devidamente assistido por defensor que lhe ampare e proporcione uma defesa justa.

O causídico conta, pois, com a gratidão deste Juízo na ajuda em proporcionar ao réu um julgamento amparado em todos os seus direitos e à sociedade a verdadeira aplicação da Lei, atingindo o fim almejado com brevidade e objetividade social.

Aguarde-se a juntada da procuração.

Intime-se.

Queluz, 16 de janeiro de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA
